



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2755/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde ao servidor
ANDERSON JOSE ULIAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANDERSON JOSE ULIAN**, portador da
Cédula de Identidade RG no 7.299.582-1 - SSP/PR, inscrito no CPF n.º 035.731.409-
39, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 03 de novembro de
2011, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos,
prorrogação de licença Saúde, no período de 09 de setembro de 2014 a 07 de
novembro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da
Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 setembro 120 14
DE Nº 110.177.
UMUARAMA 19 09 120 14
28.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS